

IMPLANTAÇÃO DE SILO PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL

1. Tema

Produção e Qualidade

2. Subtema

Mapeamento e melhoria de Processos

3. Categoria de serviço

Acesso a Serviço Tecnológico

4. Tipo de serviço / instrumento

Acesso a Serviço Tecnológico / Consultoria Tecnológica

5. Modalidade

Presencial

6. Público alvo

ME, EPP e Produtor Rural

7. Setor indicado

Agronegócio

8. Macrosssegmento

-

9. Descrição

ETAPA 00 | ALINHAMENTO DA PROPOSTA E DIAGNÓSTICO

Realizar reunião de abertura junto ao cliente, para nivelamento do escopo do trabalho e validação do planejamento de execução dos serviços, composto de cronograma resumido com as principais atividades, agendas de reuniões e definição dos responsáveis pelo acompanhamento dos serviços por parte do cliente e da prestadora

de serviço tecnológico. Ferramentas como entrevista com o cliente são importantes como forma de obter informações necessárias para fundamentar a entrega proposta.

ENTREGA ETAPA 00: Documento contendo os responsáveis pela prestação do serviço, o escopo do serviço, o plano de ação com o cronograma das atividades e outros aspectos acordados entre as partes, assinado pela Empresa Demandante.

ETAPA 01 | ORGANIZAÇÃO ANTECIPADA DE EQUIPAMENTOS

É realizada uma orientação ao produtor sobre a organização dos equipamentos e materiais utilizados para confecção do silo de forma antecipada: ensiladeiras, carretas, ferramentas, lonas para fechamento, limpeza do silo ou da área onde será feito, verificação do estado das facas das ensiladeiras.

ENTREGA ETAPA 01: Apresentação de relatório assinado pelo produtor e pelo consultor, contendo dados que orientem sobre a organização antecipada de equipamentos, visando a correta aplicação da atividade na propriedade.

ETAPA 02 | ORIENTAÇÃO SOBRE A MÃO DE OBRA E PERÍODO

Com o diagnóstico da área, o produtor é orientado sobre a quantidade de mão de obra necessária para realizar o silo, a forma correta que os trabalhadores devem confeccionar o silo e o período do dia que deve ser realizado o trabalho.

ENTREGA ETAPA 02: Apresentação de relatório assinado pelo produtor e pelo consultor, contendo dados que orientem sobre a mão de obra, quantidade e período da sua utilização.

ETAPA 03 | CÁLCULO DA QUANTIDADE DE SILAGEM

Após o consultor realizar um cálculo de produção de silo, é dimensionado a quantidade de silagem que deve ser produzida na propriedade, levando em consideração o período máximo que os animais necessitarão desse alimento.

ENTREGA ETAPA 03: Apresentação de relatório assinado pelo produtor e pelo consultor, contendo dados que orientem sobre a quantidade de silagem que deve ser produzida, evitando que os animais sofram com o período mais crítico.

ETAPA 04 | ESCOLHA DO TIPO DE SILO

O consultor orienta o produtor sobre o tipo de silo ideal para a alimentação dos animais, levando em consideração a estrutura da propriedade, o ponto de corte da cultura, o transporte e a compactação da silagem.

ENTREGA ETAPA 04: Apresentação de relatório assinado pelo produtor e pelo consultor, contendo dados que orientem sobre o tipo de silo.

ETAPA 05 | ORIENTAÇÃO SOBRE PONTO DE CORTE DA PLANTA E DO PERÍODO

A consultoria instrui o produtor sobre o ponto de corte na cultura utilizada para realizar a silagem, considerando o período, a realização do corte, o transporte, a compactação e a picagem do material.

ENTREGA ETAPA 05: Apresentação de relatório assinado pelo produtor e pelo consultor, contendo dados que orientem sobre o ponto de corte da planta e o acondicionamento no silo, visando a correta aplicação da atividade na propriedade.

ETAPA 06 | ORIENTAÇÃO SOBRE COBERTURA/PROTEÇÃO DA SILAGEM

A orientação consiste em enfatizar ao produtor sobre a importância da cobertura/proteção na silagem, garantindo que o mesmo não tenha nenhuma abertura. Repasse de técnicas de isolamento com controle de umidade e luminosidade, garantindo que não ocorra influência externa.

ENTREGA ETAPA 06: Apresentação de relatório assinado pelo produtor e pelo consultor, contendo dados que orientem sobre a cobertura.

ETAPA 07 | ORIENTAÇÃO SOBRE A ABERTURA DO SILO

Na última etapa o produtor é orientado sobre o ponto e a época ideal para abertura do silo e seu uso na alimentação dos animais.

ENTREGA ETAPA 07: Apresentação de relatório assinado pelo produtor e pelo consultor, contendo dados que orientem sobre a abertura do silo.

10. Benefícios e resultados esperados

Consultorias que orientem os produtores rurais sobre o processo de ensilagem para uso na alimentação animal incluindo a escolha da área e orientações gerais sobre o processo de silagem (milho, sorgo, capim elefante, capim normal e parte aérea da mandioca). Confirmação dos objetivos a serem alcançados:

1. Organização antecipada de equipamentos e materiais utilizados na confecção do silo: ensiladeiras, carretas, ferramentas, lona para fechamento, limpeza do silo ou da área onde será feito; verificação do estado das facas das ensiladeiras.
2. Orientação sobre a mão de obra a ser utilizada, quantidade e período de sua utilização;
3. Cálculo da quantidade de silagem que será necessária para alimentar os animais e o período que se pretende fazer o uso do alimento;
4. Escolha do tipo de silo, do ponto de corte das culturas, do transporte e da compactação que deve ser feita;
5. Orientação sobre ponto de corte da planta e do período; realização do corte, do transporte, compactação e picagem do material;
6. Orientação sobre cobertura, isolamento do silo, abertura e alimentação dos animais;

7. Orientação sobre a abertura do silo e sobre o uso para alimentação dos animais.

11. Estrutura e materiais necessários

-

12. Responsabilidade da empresa demandante

1. Aprovar a proposta do Sebrae, valores e condições de pagamento;
2. Conhecer e validar a proposta de trabalho do prestador de serviço;
3. Proceder ao acompanhamento e à supervisão das consultorias tecnológicas desenvolvidas em sua propriedade e que estão no objeto deste Termo de Adesão;
4. Indicar a localização da área para realizar a silagem, como também disponibilizar os equipamentos necessários.
5. Empenhar-se para viabilizar a execução das ações planejadas e promover a participação e o envolvimento de sua equipe de colaboradores;
6. Informar, fornecer e auxiliar a coleta de dados, de estrito interesse técnico, além do cumprimento integral das orientações emitidas pelo consultor em atividade;
7. Disponibilizar agenda prévia para visitas, reuniões e atividades propostas pelo prestador de serviço.
8. Atender a equipe técnica do programa nas datas e horários agendados pela entidade executora dos serviços;
9. Reportar ao Sebrae qualquer problema encontrado durante o atendimento.
10. Avaliar o serviço prestado.

13. Responsabilidade da prestadora de serviço

1. Realizar reunião para alinhamento e apresentação das atividades previstas;
2. Cumprir todas as etapas previstas no plano inicial do projeto, garantindo que todas as etapas serão sucedidas por suas respectivas entregas;
3. Realizar todas as etapas sem custo adicional;
4. Preparar escopo e cronograma das etapas do projeto, agenda de reuniões e atividades;
5. Realizar o trabalho, desenvolvendo o diagnóstico e/ou a consultoria.
6. Fornecer as entregas previstas, validadas pela empresa demandante, ao Sebrae.
7. Cumprir o prazo estabelecido com o produtor para realização de todas as etapas do projeto.

14. Perfil desejado da prestadora de serviço

Quadro profissional composto por Técnico Agrícola, Engenheiros Agrônomos ou Zootecnista.

15. Pré-diagnóstico

1. Qual a área de pasto da propriedade?
2. Realiza silagem na propriedade?
3. Qual a área disponível para realizar o silo?
4. Qual a quantidade de animais na fazenda?
5. Qual a localização da fazenda?

16. Observações

1. Na impossibilidade desta ficha técnica ser aplicada presencialmente, ela poderá ser aplicada de forma remota (ferramentas de videoconferência, ligações telefônicas, aplicativos de mensagens e/ou e-mails). No momento da contratação a empresa demandante deverá ser comunicada que parte do serviço ou a integralidade dele, quando aplicável, acontecerá de forma remota. Além disso, o alinhamento do formato do atendimento deve ser feito na Etapa 01 entre a empresa demandante e a prestadora de serviço tecnológico;
2. Na impossibilidade de as entregas serem assinadas fisicamente pela empresa demandante, elas poderão ser validadas via assinatura digital, aceite eletrônico ou e-mail, em que a empresa demandante deverá manifestar o aceite e encaminhar para a prestadora de serviço tecnológico, e esta deverá incluir o comprovante de validação da empresa demandante nas entregas para o registro do atendimento;
3. As consultorias contratadas serão realizadas em uma única propriedade, mencionada na identificação desse termo;
4. As visitas de atendimento serão agendadas e organizadas de acordo com a logística e o cronograma de atividades do projeto, ficando o produtor ciente das datas e horários propostos pela consultoria;
5. Caso o produtor opte por realizar qualquer procedimento em animais ou no pasto não condizente com o prescrito pelo consultor, o mesmo deverá declarar a intenção no relatório técnico e isentar o prestador do serviço e o SEBRAE de qualquer responsabilidade;
6. Os valores dos honorários apresentados devem incluir todas as despesas com impostos e encargos sociais, conforme legislação tributária em vigor, que possa incidir sobre o objeto da proposta;
7. Custos de trabalhos não especificados na proposta poderão ser assumidos posteriormente mediante Termo Aditivo ao contrato do Sebrae, desde que aprovados por ambas as partes;
8. Despesas adicionais com terceiros (direitos autorais, fotografias, hospedagem, imagens, registro de domínio, revisões, textos, conteúdo dinâmico, entre outros) ficam a cargo exclusivo do cliente e devem ser previamente autorizadas por ele mediante apresentação de orçamento na apresentação da proposta de trabalho;
9. É de responsabilidade do prestador de serviço todo o projeto, da concepção à aprovação do cliente;
10. O prestador de serviço não pode ser responsabilizado por erros de terceiros contratados pelo cliente.

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES			
Versão	Data	Link	Responsável
1	10/07/2019	https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/07/Implantação-de-silo-para-alimentação-animal-MMP14026-1.pdf	Victor Rodrigues Ferreira
2	16/04/2020	https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2020/04/Implantação-de-silo-para-alimentação-animal-MMP14026-2.pdf	Coordenação Sebraetec